



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

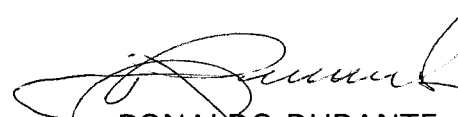
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.124 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no próximo dia 2 de novembro, **Dia de Finados**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE NOVEMBRO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
RONALDO DURANTE  
Secret. Munic. Governo

\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Public. no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1093, de 02/11/94.  
smg/rms.